

2º Contributo da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) para Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025 no âmbito da sua consulta pública

1. Análise crítica da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025

No seguimento de reunião do Grupo de Trabalho Interministerial realizada no passado dia 24 de março de 2017 e no âmbito da consulta pública da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável, no entender da APAV afigura-se necessário **proceder a algumas considerações face a determinadas questões mencionadas na Estratégia apresentada.**

A Estratégia alerta para o constante acréscimo de população idosa na sociedade portuguesa. Com o aumento da esperança média de vida, os idosos ficam naturalmente expostos a mais riscos o que pode resultar numa vulnerabilidade do seu estado de saúde, isolamento social e solidão, dependência física, mental e económica, estigmatização e abusos que físicos, quer de cariz psicológico, sexual, financeiro ou material, resultantes de um comportamento discriminatório ou negligente por parte dos seus cuidadores formais ou informais.

A violência e o crime não são em, em si, uma questão de saúde pública e nem um problema médico típico. Mas ela afeta fortemente a saúde: provoca mortes, lesões e traumas físicos e um sem número de problemas mentais, emocionais e espirituais; diminui a qualidade de vida das pessoas e das coletividades; exige uma readequação da organização tradicional dos serviços de saúde; coloca novos problemas para o atendimento médico preventivo e curativo; e evidencia a necessidade de uma atuação muito mais específica, interdisciplinar, multiprofissional, intersectorial e ajustada ao sector, visando as necessidades dos cidadãos.

No âmbito de diversos planos implementados com vista aos direitos das vítimas, as implicações da e na saúde e o envolvimento do Ministério da Saúde para a prevenção, sensibilização, proteção e, até mesmo, a qualificação dos profissionais de saúde são eixos estratégicos para o combate da violência e do crime exercido contra as pessoas em todo o seu ciclo de vida.

A APAV teve a possibilidade de colaborar num estudo sobre violência contra as pessoas idosas, juntamente com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, no âmbito do Projeto “Envelhecimento e Violência (2011-2014)”, segundo o qual se estima que 12,3% da população com mais de 60 anos de idade foi vítima, pelo menos, de uma conduta de violência, nos 12 meses anteriores à entrevista efetuada para a realização do estudo em questão. Mais se refira que esta violência foi praticada por parte de um familiar, amigo, vizinho ou



profissional remunerado. Já no período compreendido entre outubro de 2011 e outubro de 2012, o estudo concluiu que esta problemática terá afetado cerca de 314 291 pessoas com mais de 60 anos de idade.

No seguimento dos dados ora mencionados, é também necessário reportarmo-nos à **denúncia**. Concluiu o estudo que cerca de 64,9% das vítimas de crime e violência não denunciou a situação.

No momento em que decidiram procurar ajuda, 20,7% optou pelo recurso às forças de segurança, nomeadamente a PSP e a GNR, enquanto **4,5% procurou auxílio junto de um profissional de saúde**. Reside aqui uma clara justificação para a necessidade de os profissionais de saúde terem formação adequada e especializada no que concerne aos direitos das vítimas, sinais indicadores de abuso e violência e posterior encaminhamento dos idosos que necessitem de determinados tipos de apoio a serem prestados por outras entidades.

De acordo com as Estatísticas da APAV que se reportam a pessoas idosas vítimas de crime de violência, no período de 2013-2015, a APAV registou um total de 3.214 de processos de apoio a pessoas idosas, em que 2.603 foram vítimas de crime e de violência. De 2013 a 2015 houve **um aumento de 18,1% do total de pessoas idosas vítimas de crime apoiadas pela APAV**.

Além disso, de acordo com as Estatísticas da APAV referentes à violência filio-parental, entre 2013 e 2015 a APAV registou um total **de 1.777 de processos de apoio a pais** que são vítimas de violência doméstica perpetrada pelos próprios filhos, sendo que 49% das vítimas tinham 65 ou mais anos de idade. Destes processos, **25% (488) apresentaram queixa/denúncia da situação**.

Mais recentes são as “Estatísticas da APAV – Relatório Anual 2016”, publicadas no dia 27 de março de 2017, que dão conta que, em 2016, a APAV prestou apoio a 1.009 pessoas com mais de 65 anos, sendo que 77.2% das vítimas idosas são do sexo feminino. O número de atendimentos realizados pela APAV em 2016 demonstra **um aumento de 3,3% de crimes praticados contra pessoas com mais de 65 anos, face aos dados recolhidos em 2015**.

Os valores aqui brevemente espelhados **refletem uma realidade alarmante** no que concerne à salvaguarda dos direitos das vítimas idosas o que justifica *per se* uma adequada **prevenção, intervenção e proteção dos idosos**.

Para prevenir, é preciso conhecer a realidade. Para intervir, é necessário reconhecer os sinais de abuso e violência.



2. Análise e linhas orientadoras por eixo estratégico

A divisão por eixos estratégicos torna mais fácil a compreensão do problema a abordar. Contudo, a relevância ora mencionada não é acompanhada pela adequada e necessária **definição de metas e prazos a atingir até 2025**, bem como o seu **financiamento** o que faz com que a Estratégia se torne pouco.

A dignidade da pessoa humana associada a todas as questões ora mencionadas não encontra reflexo na Estratégia, uma vez que as linhas orientadoras e os objetivos não correspondem aos direitos plasmados na CRP. Se por um lado há questões que são brevemente mencionadas e que depois não são concretizadas, por outro, o **processo de avaliação e descrição da estratégia de intervenção a adotar não é claro em determinados pontos.** Assim:

- **Ponto 13** - “(...) Prevenir comportamentos violentos por parte dos prestadores de cuidados informais.(sic)” - Figura-se importante a presença da APAV ao nível desta intervenção e na capacitação dos prestadores de cuidados informais.
- **Ponto 17, 18, 31, 32 e 33** - “TODAS (sic)” Importa clarificar qual o papel da APAV. De que forma podemos intervir, com que meios e limites, com que tipo de estruturas, etc.
- **Ponto 25** – “Orientar as pessoas idosas e seus cuidadores(..) serviços disponíveis que favoreçam a sua segurança e proteção. (sic)” - não basta apenas orientar, mas também prestar o apoio adequado à vítima idosa. Promover e, se for necessário, criar serviços de apoio a pessoas idosas vítimas promovido pelas organizações de economia social de âmbito nacional, habilitadas e especializadas para esse efeito, como p.ex. a APAV.
- **Ponto 27** – “Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de sinalização, encaminhamento e colaboração com outras entidades nas situações de ocorrência de abuso e violência contra pessoas idosas, designadamente em situações de violência doméstica e de género (sic)” - Afigura-se pertinente a presença da APAV ao nível desta intervenção.

Além de todas estas questões, revela-se ainda de grande importância a mudança de mentalidades e sensibilização da população portuguesa para a realidade da **institucionalização** da pessoa idosa. Este é um processo que não deve ser entendido, em caso algum, como o fim da vida do idoso. Não podemos, nem devemos, encarar as instituições que acolhem pessoas idosas como um simples repositório onde elas aguardam pelo fim da vida. Também aqui é obrigatório o natural **respeito pela dignidade do**



institucionalizado e pela sua história de vida, não enquanto idoso, mas enquanto pessoa a quem devem ser **garantidos os mais básicos direitos fundamentais**. Devemos por isso facilitar e promover a autonomia do idoso e não a sua dependência.

Afigura-se pertinente a presença da APAV na Comissão Nacional Interministerial para o Envelhecimento Ativo e Saudável (2017-2025), bem como no Fórum (referido no Ponto 30) e na plataforma a nível nacional referida no presente documento (na página 36).

Reconhecendo que a violência contra as pessoas idosas constitui um problema social, de segurança e de saúde pública, considera-se que o seu eficaz combate pode contribuir para um futuro mais inclusivo, onde todos sejam respeitados ao longo do ciclo de vida, nomeadamente no contexto de um envelhecimento ativo e saudável.

A APAV tem vindo a alertar a sociedade portuguesa para a realidade ainda obscura da violência praticada contra as pessoas idosas.

Ao longo dos anos, a APAV tem desenvolvido diversas atividades, projetos e serviços de apoio, de sensibilização e de informação às pessoas idosas e a todos os intervenientes na prestação de cuidados.

De 2014 até à presente data, a APAV tem realizado inúmeras candidaturas a projetos de diversas ordens, a entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, com o objetivo de contribuir para a proteção dos direitos das pessoas idosas vítimas de crime e de violência; contudo, **a incidência do crime e da violência sobre as pessoas idosas é, ainda, facilitada pelos estereótipos sociais dominantes**.

Surge do reconhecimento que a violência contra as pessoas idosas constitui um problema social, de saúde pública e de segurança, considerando-se que o seu eficaz combate pode contribuir para um futuro mais inclusivo, onde todos sejam respeitados ao longo do ciclo de vida, nomeadamente no contexto de um envelhecimento ativo e saudável.

A prevenção e combate à violência praticada contra as pessoas idosas impõem-se como um compromisso que é de todos.

© APAV, Agosto de 2017